



**BASES ESTRUTURAIS DA EXPROPRIAÇÃO E ALIENAÇÃO DA
VIDA PRODUTIVA E REPRODUTIVA PELO CAPITAL: uma
abordagem dialética da questão social a partir da perspectiva
unitária classe-raça-gênero/sexo**
**STRUCTURAL BASES OF EXPROPRIATION AND ALIENATION OF
PRODUCTIVE AND REPRODUCTIVE LIFE BY CAPITAL: a
dialectical approach to the social issue from the unitary
perspective class-race-gender/sex**

Estela M. Willeman¹

RESUMO: O presente texto é resultado do esforço de conjugação de alguns elementos para discutir, do ponto de vista do Projeto Ético-Político do Serviço Social, as opressões de classe, raça e gênero/sexo na particularidade do capitalismo brasileiro. Parte-se de uma concepção materialista da história dos processos sociais considerando a relação necessariamente dialética entre totalidade e particularidade. Para isso, caminhamos na discussão de três eixos de análise correlacionados: 1) as bases sócio-históricas do conservadorismo e do colonialismo na particularidade brasileira; 2) o racismo, o heteropatriarcado moderno e a violência como estruturantes das relações sociais brasileiras; 3) o lugar ocupado pelo Estado diante das opressões e lutas sociais ocorridas no Brasil. Por fim, o texto traz uma mediação deste panorama apresentando alguns dos seus desafios para o Serviço Social contemporâneo. O suposto que orienta essa reflexão é o de que os mecanismos que o Serviço Social precisa utilizar no enfrentamento ao capital e suas leis precisam ter como base a crítica à naturalização da propriedade privada, das opressões de raça, classe e gênero/sexo, do estado de direito burguês e da ética alienada que rege o mundo do trabalho e as relações entre os trabalhadores.

Palavras-chave: Serviço Social; Estado; Patriarcado; Capitalismo; Racismo; Projeto Ético-Político do Serviço Social.

ABSTRACT: This text is the result of the effort to combine some elements to discuss, from the point of view of the Ethical-Political Project of Social Service, the oppressions of class, race and gender/sex in the particularity of Brazilian capitalism. It starts from a materialist conception of the history of social processes, considering the necessarily dialectical relationship between totality and particularity. To this end, we discuss three correlated axes of analysis: 1) the socio-historical bases of conservatism and colonialism in Brazilian particularities; 2) racism, modern heteropatriarchy and violence as structures of Brazilian social relations; 3) the place occupied by the State in the face of oppression and social struggles occurring in Brazil. Finally, the text mediates this panorama,

¹ Graduação (UFRJ) e Mestrado (PUC-Rio) em Serviço Social, Especialização em Medicina Social Gênero e Sexualidade (UERJ), Especialização em Psicanálise (Universidade de Vassouras). Doutora em Educação (PUC-Rio). Professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Estela.willeman@gmail.com.



presenting some of its challenges for contemporary Social Work. The assumption that guides this reflection is that the mechanisms that Social Service needs to use in confronting capital and its laws need to be based on the criticism of the naturalization of private property, of the oppressions of race, class and gender/sex, of the state of bourgeois law and the alienated ethics that govern the world of work and relations between workers.

Keywords: Social Work; State; Patriarchy; Capitalism; Racism; Social Service Ethical-Political Project

INTRODUÇÃO

Todo modo de produção produz e reproduz relações sociais estruturais. Em se tratando do modo de produção capitalista, essas relações são extremamente violentas - relações que personificam coisas e coisificam pessoas, cuja natureza distingue a forma de produção capitalista das formas de produção anteriores e que fazem do capital uma relação social. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1999, p. 68). Aqui, adotamos uma concepção materialista da história, tal como preconizado por Marx e Engels em *A ideologia alemã*, onde se contrapõem a concepções estritamente idealistas, sem, contudo, rejeitar aspectos da subjetividade humana que se materializam em suas relações sociais e na vida concreta a partir das determinações estruturais. O materialismo histórico dialético marxiano e engelsiano considera que a produção de ideias, de representações e da própria consciência (manifestas na linguagem, na política, nas leis, na moral, na religião, na metafísica, nos modos de ser, viver e agir) de um povo estão determinados pelas relações concretas e entrelaçados com as atividades e intercâmbio material desse povo em suas trocas, em suas relações concretas – algumas independentes de suas vontades ou opiniões. (MARX; ENGELS, 2009, p. 30; 31;32).

Outras reflexões marxianas - sobre o golpe de Estado que Luís Bonaparte desferiu na França em 1851, materializadas em *O 18 de brumário de Luís Bonaparte* (MARX, 2011, p. 25) – também auxiliam a compreender como o peso estrutural da reprodução das relações historicamente estabelecidas em cada cultura, território, sistema político e econômico e



herdadas involuntariamente por todas as sociedades que as sucedem é maior que as ideias individuais de cada sujeito. Considerando, ainda com Marx e Engels (2002, p. 112), que papel concreto o Estado assumiu historicamente nas diferentes formações sociais sobre as quais suas análises estiveram debruçadas, notamos que esta entidade estabelecida pela sociedade assume a tarefa de mediação de todas as instituições com a sociedade civil – notoriamente, tratando de garantir que seu funcionamento esteja direcionado para a garantia dos interesses das classes dominantes de cada bloco histórico e não tem nada de neutro ou isento de interesses. O Estado, as leis e o próprio direito em cada sociedade é determinado por interesses específicos das classes dominantes. Em se considerando uma classe dominante capitalista, cisheteropatriarcal e racista, temos pistas de quais interesses serão resguardados pelo Estado, pelo direito e pelas leis.

Considerando isto, o presente texto é resultado da conjugação de alguns elementos para discutir, do ponto de vista do Projeto Ético-Político do Serviço Social, as opressões de classe, raça e gênero/sexo na particularidade do capitalismo brasileiro. Aqui será apresentada a discussão partindo da apreensão histórica dos processos sociais da totalidade e indo em direção a suas expressões mais particulares nas relações sociais concretas sem deixar, contudo, de considerar a relação dialética entre totalidade e particularidade, levando em conta que as particularidades sempre confirmam a totalidade, ainda que de forma contraditória. Parte-se, portanto, de uma perspectiva materialista dialética da história. A exposição constará de uma breve introdução com os pressupostos de que partimos para os eixos de análise e seguirá no seguinte sentido: 1) uma aproximação em relação às bases sócio-históricas do conservadorismo e do colonialismo na particularidade brasileira; 2) uma discussão sobre o racismo, o heteropatriarcado moderno e a violência como estruturantes das relações sociais; 3) o lugar ocupado pelo Estado brasileiro diante das lutas sociais e das clivagens de classe no Brasil historicamente. Por fim, tentaremos fazer uma mediação deste panorama apresentando alguns dos seus desafios para o Serviço Social enquanto profissão



inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho orientada por um determinado Projeto Ético Político², um Código de Ética³, uma Lei de Regulamentação da Profissão⁴ e as Diretrizes Curriculares Nacionais da ABEPSS⁵ para sua formação. Este debate se mostra fundamental para a categoria profissional uma vez que o neoconservadorismo contemporâneo e as tentativas de revisionismo histórico protagonizadas pelos segmentos de classe de orientação neoliberal tendem a tentar devolver a profissão a seu lugar de assento ocupado por tanto tempo desde a origem da profissão no passado: o lugar de conciliadores, reformistas e gestores da miséria. O suposto que orienta essa reflexão é o de que os mecanismos que o Serviço Social precisa utilizar no enfrentamento ao capital e suas leis precisam ter como base a crítica à naturalização da propriedade privada, das opressões de raça, classe e gênero/sexo, do estado de direito burguês e da ética alienada que rege o mundo do trabalho e as relações entre os trabalhadores.

² Netto define que “Os projetos profissionais [inclusive o projeto ético-político do Serviço Social] apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas [...]”. (NETTO, 1999: 95). O projeto Ético-político do Serviço Social no Brasil possui três pilares centrais que expressam suas premissas teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas: a Lei 8662/93 – Lei de Regulamentação da Profissão (BRASIL, 1993b) as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social (ABEPSS, 2002) e o Código de Ética do Serviço Social (BRASIL, 1993a).

³ BRASIL. **Código de ética do/a assistente social - 1993**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993a.

⁴ BRASIL. **Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993b.

⁵ ABEPSS. **Diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social**. RESOLUÇÃO Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2002.



BASES SÓCIO-HISTÓRICAS DO CONSERVADORISMO NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA

Consideramos aqui uma abordagem unitária da questão social (FAGUNDES; FERREIRA, 2021), que integra dialeticamente o **capital e suas leis**, o **heteropatriarcado moderno** e o **racismo estrutural**. Essa abordagem se articula através das mediações fundamentais e chaves interpretativas da permanente **expropriação e alienação** da vida produtiva e reprodutiva pelo capital. (BEHRING, 2018; FONTES, 2018; BOSCHETTI, 2018). Na interpretação da formação sócio-histórica brasileira, há traços que definem aspectos de longa duração e que perduram até hoje. Entre os três clássicos Holanda (1936), Freyre (1933) e Prado Jr. (1936) há conciliações e divergências fundamentais para compreendermos as relações sociais contemporâneas. Quanto à organização social e coesão que interferem na brasilidade ou na identidade nacional, Freyre a atribui à família patriarcal e ao personalismo que daí deriva. Defendia, ainda nos anos de 1950, um nostálgico retorno aos valores da família nordestina, reservando aí um lugar especial para a mulher:

É interessante assinalar uma passagem do Manifesto onde os valores patriarcais de organização social aparecem na definição do papel das mulheres no seio da família e da sociedade, estas responsáveis pela manutenção desses valores que garantiriam a organicidade social: “As novas gerações de moças já não sabem, entre nós, a não ser entre a gente mais modesta, fazer um doce ou guisado tradicional e regional. Já não têm gosto nem tempo para ler os velhos livros de receitas de família. Quando a verdade é que, depois dos livros de missa, são os livros de receitas de doces e guisados os que devem receber das mulheres leitura mais atenta. O senso de devoção e o de obrigação devem completar-se nas mulheres do Brasil, tornando-as boas cristãs e, ao mesmo tempo, boas quituteiras, para assim criarem melhor os filhos e concorrerem para a felicidade nacional. Não há povo feliz quando às suas mulheres falta a arte culinária. É uma falta quase tão grave como a da fé religiosa.” (FREYRE, 1967, p.60).



Contraditoriamente, Holanda atribui aos mesmos fatos/fenômenos sociais os pontos de fragilidade e fraqueza da organização social.

É dela (da cultura da personalidade) que resulta a singular tibieza das formas de organização, de todas as associações que impliquem solidariedade e ordenação entre esses povos. Em terra onde todos são barões não é possível acordo coletivo durável, a não ser por uma força exterior respeitável e temida. [...] A falta de coesão em nossa vida social não representa, assim, um fenômeno moderno. E é por isso que erram profundamente aqueles que imaginam na volta à tradição, a certa tradição, a única defesa possível contra nossa desordem. (HOLANDA, 1956, p. 17- 18).

Segundo Hollanda, as implicações do patriarcalismo e do personalismo seriam o patrimonialismo e a incapacidade de diferenciar a esfera privada da esfera pública.

Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente [o ambiente patriarcal], compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário ‘patrimonial’ do puro burocrata, conforme a definição de Max Weber. Para o funcionário ‘patrimonial’, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem, relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. (HOLANDA, 1956, p. 207-208).

Marx nos conta no capítulo 24 do livro I de O capital que “**a assim chamada acumulação primitiva**” consiste em um amplo processo histórico de **expropriação violenta dos meios de vida, corpos e saberes** (FAGUNDES; FERREIRA, 2021), que deu base e se perpetua em sua função de extração de sobretrabalho e compressão dos salários e que se redimensiona no bojo dos processos históricos. Esta violência, que é característica estrutural do modo de produção capitalista, é a base das relações sociais



raciais, de classe e de gênero/sexo. Ignorou-se por muito tempo a divisão sexual e racial do trabalho. Estudos como os de Silvia Federicci, Ângela Davis, bell hooks, Florestan Fernandes, Clovis Moura, Silvio de Almeida, dentre outros, vão mostrar nitidamente que a teoria do valor não dá conta sozinha dos processos de espoliação porque o recurso analítico só a ela vai homogeneizar condições particulares de como esse modo de produção vai se desenvolver nas diferentes experiências históricas, geográficas, econômicas, etc. O roubo dos meios de vida da população foi a via pela qual a terra, os meios de produção e o trabalho foram convertidos em mercadorias e subsumidos à relação capital.

A violência estatal privada figura como a parteira da história: é a partir desse processo que se constituem os Estados nacionais como instituições guardiãs do direito privado das classes dominantes, residindo na acumulação primitiva o alicerce da tendência histórica da acumulação capitalista e do Estado nacional. É esse Estado que legisla e sustenta relações violentas não só pura e simplesmente de exploração do trabalho, mas relações machistas e racistas. Está contido nessas dimensões o fundamento da **desumanização** de mulheres, de negros e negras, de pessoas não heterossexuais, dentre outras categorias e marcadores sociais, e de sua maior disponibilidade para a exploração.

RACISMO ESTRUTURAL, HETEROPATRIARCADO MODERNO E VIOLÊNCIA

A experiência do colonialismo e da escravidão constituíram o pedestal para a extração de sobretrabalho e compressão dos salários na sociedade capitalista. Se em alguns lugares do mundo a escravidão diminuía seu ritmo, nos territórios colonizados ela estava em seu momento mais acelerado, demonstrando o desenvolvimento desigual e combinado do capital. Clóvis Moura (1994) analisa o impacto do escravismo e seus reflexos na particularidade brasileira. Seus estudos demonstram que, no processo histórico de gradual abolição da escravatura da particularidade brasileira, foram criados mecanismos que



impediam aos nativos, mestiços e ex-escravos a posse de terras ou habitação, assim como ascensão econômica. Em suas palavras: a “Lei de Terra de 1850 desempenhou as mesmas funções: impedir a plebe e as populações que estavam prestes a sair do estado de cativo tivessem acesso à mesma. Criou os mecanismos de dependência dos sem-terra que perduram até hoje”. (MOURA, 1994, p. 70; 76; 77). Esses mecanismos deram base ao processo de expropriação primária ocorrido na formação histórica e jurídica brasileira propriamente capitalista tal como descreve Marx:

A propriedade privada obtida com trabalho próprio, baseada, por assim dizer, na fusão do trabalhador individual isolado e independente com suas condições de trabalho, é deslocada pela propriedade privada capitalista, a qual se baseia na exploração do trabalho alheio, mas formalmente livre. (MARX, 2017, p. 380).

O investimento em industrialização de feitiço liberal brasileiro combinado aos valores mais obsoletos de exploração e desigualdade com o desamparo generalizado das classes trabalhadoras que migram do campo para a cidade em busca de melhores oportunidades de infraestrutura a partir deste processo de prometida modernização caracteriza a realidade brasileira neste processo. (FERNANDES, 1987). No estudo de María Lugones (2020, p. 57) sobre colonialidade, raça e gênero, as origens da dominação de um grupo social sobre outro são construídas em base a uma espécie de ficção, ou seja, uma arbitrariedade. Segundo ela, “a colonialidade do poder introduz uma classificação universal e básica da população do planeta pautada na ideia de “raça.” reorganizando as relações de superioridade e inferioridade estabelecidas por meio da dominação. “A humanidade e as relações humanas são reconhecidas por uma ficção em termos biológicos.” (LUGONES, 2020, p. 56). Ainda para ela...



... a estrutura das disputas pelo controle da força de trabalho é descontínua: nem todas as relações de trabalho no capitalismo eurocêntrico e global se encaixam no modelo de relação capital/salário, ainda que este seja o modelo hegemônico. Para começar a entender o alcance da colonialidade do poder é importante frisar que o trabalho assalariado sempre foi reservado, quase exclusivamente, para os europeus brancos. A divisão do trabalho é racializada e geograficamente diferenciada. Aqui, vemos a colonialidade do trabalho como um cuidadoso entrecruzamento de trabalho e raça. (LUGONES, 2020, p. 58).

Segundo Silvio de Almeida (2019), o racismo é estrutural porque é produzido pelos indivíduos, mas também porque os produz, sendo um fenômeno que está atrelado às condições políticas, às condições econômicas e às condições da constituição da subjetividade pós-abolição. Por outro lado, Saffioti (2015) considera que as desvantagens sociais históricas das mulheres foram o que permitiu que o capitalismo extraísse o máximo de mais valor da classe trabalhadora através da extensão da jornada de trabalho e dos salários mais baixos que os dos homens. Não é a entrada da mulher no mercado de trabalho que rebaixa os salários ao entrar em competição com o trabalho masculino, mas a exploração da força de trabalho feminina pelos capitalistas que deles se apropriavam. Saffioti (2015) e Federicci (2017) compreendem que a experiência da caça às bruxas, com a expulsão das mulheres de sua posição social de poder e controle sobre a reprodução social foram processos que serviram de alicerce para a expropriação estrutural e sistemática do trabalho reprodutivo, determinando também o valor dos salários para abaixo do valor que a força de trabalho produz. A chamada “caça às bruxas”, aqui, é entendida como um processo originário de expropriação social das mulheres que foi fundamental para o capital, já que o mesmo demanda força de trabalho de forma constante e excedente como maneira estrutural de compressão dos salários para abaixo do valor. (FAGUNDES; FERREIRA, 2021).

Tithi Bathacarya (2017), em sua obra sobre a Teoria da Reprodução social, considera que a família proletária (e a mulher no seu interior, com seu trabalho não remunerado) é a mola mestra da reprodução capitalista, uma vez que, sem remuneração, assumindo a tarefa



de proteção social e reprodução social, cuida a) da reprodução material dos trabalhadores; b) da reprodução material dos não trabalhadores e; c) produz em seu próprio corpo novos trabalhadores disponíveis para serem explorados ou para comporem o exército de reserva que tem como função colaborar para a baixa tendencial dos salários de toda a classe trabalhadora. Este processo tem como função converter as mulheres nas fornecedoras exclusivas e oficiais do trabalho que sustenta a reprodução social, recaindo sobre elas o peso do trabalho doméstico e dos cuidados, que são essenciais para a reprodução na sociedade capitalista. Neste sentido, foi fundamental o controle da vida reprodutiva das mulheres contando com o protagonismo do Estado em suas diversas experiências nacionais e históricas, que desenvolveram verdadeiros “contratos sexuais” (PATEMAN, 2008) contidos no Contrato Social moderno.

Diana Assunção (2013) demonstra que o valor e o volume do trabalho doméstico equivalem de 35 a 55 % do PIB dos países latino-americanos e que a produção doméstica representa 60% do consumo privado. Marx, em *A Ideologia alemã*, nos diz que as ideias dominantes de uma época são as ideias das classes dominantes dessa época: em época de crise capitalista, os conservadorismos emergem a fim de resguardar os interesses dessa classe. É por este motivo que, em momentos de crise aguda do capitalismo, os conservadorismos (como o machismo, o racismo, a xenofobia) voltam à tona de forma virulenta: para que as mulheres, pretos e imigrantes sejam empurradas/os de volta para o desemprego, para as relações precárias e desregulamentadas de trabalho, para a superexploração, e também para o espaço doméstico. Este movimento – especialmente no que se refere às mulheres, tem como intencionalidade obrigá-las à tarefa de providenciar gratuitamente todo trabalho de cuidado e serviços necessários para a reprodução social de toda a sociedade, em especial, a classe trabalhadora. Estes cuidados e serviços são exatamente aqueles que deveriam ser garantidos pelo Estado através de políticas sociais atinentes aos direitos sociais constitucionais preconizados pelo ordenamento jurídico



nacional e cujo financiamento é previsto pelo fundo público (BOSCHETTI, 2018), ou seja, pela riqueza socialmente produzida e apropriada pelo Estado.

Na disputa pelo fundo público, o Estado burguês, cujo capitalismo tem feição ultraneoliberal no Brasil, reduz sua participação na reprodução da força de trabalho e suas famílias e volta suas forças para salvaguardar os interesses do capital, atuando na expropriação de direitos e alienação da classe trabalhadora. De acordo com Mészáros (2006: 14 – grifos do autor), a alienação da humanidade, no sentido fundamental do termo, significa “*perda de controle: sua corporificação numa força externa que confronta os indivíduos como um poder hostil e potencialmente destrutivo.*” Ele menciona que, quando Marx analisou a alienação nos seus Manuscritos de 1844, afirmou que esse processo não é uma “fatalidade da natureza”, mas uma forma de “auto-alienação”, e indicou quatro de suas principais dimensões:

- 1) a alienação dos seres humanos em relação à natureza;
 - 2) à sua própria *atividade produtiva*;
 - 3) à sua espécie, como espécie humana; e
 - 4) *de uns em relação aos outros.*
- (MÉSZÁROS, 2006, p. 14 – grifos do autor).

Afirmar que a alienação não é uma fatalidade da natureza e sim uma autoalienação significa, em primeiro lugar, criticar a forma como o capital e suas leis costuma ser apresentado pelas elites dominantes: como um processo natural com consequências inexoráveis. Em segundo lugar, quer dizer que as consequências do modo de produção e reprodução capitalista não são feitas por uma “força externa, todo-poderosa, natural ou metafísica”, mas por homens. Essas consequências são o resultado de um tipo de desenvolvimento histórico que pode ser alterado pela intervenção consciente dos sujeitos sociais para “transcender a alienação do trabalho”. (MÉSZÁROS, 2006).



ESTADO, EXPROPRIAÇÃO E OPRESSÕES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

O século XX foi palco de grandes e aceleradas transformações no território nacional, sobretudo do ponto de vista da urbanização dos estados, o que foi acompanhado de grande migração das populações dos estados do interior das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em direção ao Sul e ao Sudeste (BEHRING, 2011, p. 80) e a formação dos primeiros sindicatos a partir da passagem para o século XX. Tal processo, contudo, não foi acompanhado de políticas públicas federais e nem no âmbito de cada estado, o que deflagrou uma série de problemas que são expressões da questão social, como a pobreza, a fome, o desemprego e o aumento da violência. As relações aqui mencionadas não se restringem à privação do acesso direto aos meios de vida.

Trata-se de relações de expropriação e dominação que avançam severamente para a esfera dos corpos e saberes, na tentativa limite de desumanização da pessoa, e que operam como “[...] mutilador e estrangulador cultural [...]” (MOURA, 1994, p. 175) ao imporem pela violência da tortura, do estupro e da morte, padrões culturais e valores sociais coloniais. Isso implica em compreender a expropriação de corpos e saberes como elemento constitutivo das relações sociais neste modelo de sociedade, o que requer, portanto, incorporar fundamentalmente as relações raciais do ponto de vista de um racismo estrutural (ALMEIDA, 2014) na compreensão do conjunto do modo de produção capitalista. A narrativa oficial da história formal brasileira procurou criar uma ficção de passividade e “cordialidade” do povo brasileiro, em especial dos grupos oprimidos, como mulheres e negros. Tal processo é, como afirmado, uma ficção uma vez que a história do povo brasileiro é de lutas e insurgências, comprovadas por iniciativas individuais (como envenenamentos de senhores e maridos) ou coletivas (como as experiências dos quilombos).

A formal abertura política no Brasil a partir do final dos anos de 1980 abriu espaço para a emergência e constituição de novos e novíssimos movimentos sociais. Tal fato se



constituiu como avanço na incorporação de pautas de sexo, gênero, raça e outras nas reivindicações da classe trabalhadora, mas contribuiu para a fragmentação dessa classe trabalhadora a partir do momento que a classe perde a centralidade nas lutas sociais contra as opressões. Se sabemos que, historicamente, este movimento foi necessário para incorporação de pautas antes ignoradas, como as de gênero/sexo e raça, hoje avançamos na reflexão compreendendo que não se trata de substituir uma luta pela outra, mas de complexificar nossa apreensão da realidade social e empreender nossas lutas compreendendo as particularidades de cada segmento social que compõe a classe trabalhadora: com suas posicionalidades de classe, sexo, gênero, raça, orientação sexual, condição física, geração, origem, religião, etc..

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social é uma profissão cuja natureza interventiva é indissociável da dimensão crítico-reflexiva em sua perspectiva teórico-metodológica, ético política e técnico-operativa incorporadas no Projeto Ético-político hegemônico contemporâneo, no Código de Ética Profissional (1993), na Lei de Regulamentação da Profissão (8662/96) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (ABEPSS, 2002), portanto, munida de um aparato legal e organizativo (IAMAMOTO, 2010). A incidência da atuação profissional sobre as relações sociais exige mediação profunda e acurada entre totalidade e particularidade, sendo o grau desta capacidade mediadora um divisor de águas entre uma práxis emancipatória ou reformista, libertária ou conservadora. É nas relações sociais que o profissional desempenha sua função de intervenção e constrói a legitimidade de seu trabalho. Não é demais lembrar que o processo de reconceituação da profissão que a elevou de executores de contenções às crises da classe trabalhadora à estatura de profissionais cujo Projeto Ético Político é radicalmente comprometido com os interesses da classe trabalhadora decorreu de sua



relação de profundas trocas com os movimentos sociais revolucionários e intelectuais críticos latino-americanos da época. É no diálogo crítico com a classe trabalhadora e os movimentos sociais que o Serviço Social toma consciência de sua posição de classe. Neste sentido, é fundamental que a categoria profissional compreenda as particularidades da totalidade complexa, para que sua ação profissional tenha sentido e não caia novamente no “canto da sereia” do capital.

É uma profissão imbuída de um caráter político e pedagógico (ABREU, 2004). Político no sentido da tarefa de mobilização da classe trabalhadora em face de sua condição de classe, raça, gênero; pedagógico no sentido da tarefa tanto de socialização de saberes e direitos quanto da construção de processos de transcendência da condição de alienação da classe trabalhadora na sociedade capitalista. A análise crítica de indicadores sociais das condições de vida dos brasileiros demonstra repetidamente que há um abismo entre negros e brancos, homens e mulheres, pessoas heterossexuais e não heterossexuais. Através da vasta produção das pesquisas das ciências sociais desenvolvidas a partir dos anos 2000 no Brasil (PASSOS; NOGUEIRA, 2018; ALMEIDA, 2018, e outros), percebe-se que a pobreza no Brasil é feminina e negra. O processo de reestruturação produtiva iniciado na década de 1970 aliado com a contrarreforma das políticas sociais no Brasil deu início a uma nova fase de recrudescimento e precarização estrutural da vida da classe trabalhadora, com a expropriação de direitos historicamente conquistados pelos movimentos sociais e a precarização do trabalho.

Nesta última, ocorreu, inicialmente, um aumento exponencial da terceirização, dos contratos temporários, e, atualmente, da “pejotização” e do que Antunes (2018) chama de uberização do trabalho, que evidencia uma divisão cada vez mais nítida dos trabalhadores por sexo e raça, onde mulheres e negros ocupam efetivamente os piores e mais precários postos na divisão social, sexual e racial do trabalho. A maioria das trabalhadoras com carteira assinada no Brasil são mulheres brancas (58,4%). As mulheres negras são a maioria



das trabalhadoras domésticas (57%). Dentre as pessoas identificadas no segmento social da linha da pobreza, 64% são mulheres pretas e pardas. Essas mulheres pretas e pardas são as que encarnam os piores indicadores sociais do país: têm a pior remuneração, a maior taxa de violência obstétrica e doméstica e são as que mais morrem. Quanto aos homens negros, são a maioria absoluta (principalmente os mais jovens) que morrem em decorrência de violência policial, evidenciando sua vulnerabilidade. Além disso, é o segmento de mulheres e pretos que menos tem acesso às políticas públicas. (ALMEIDA, 2014).

Um Serviço Social crítico, que parte de uma concepção materialista da história e de um compromisso ético-político com os interesses da classe trabalhadora, da qual ele também faz parte, tem como tarefa não apenas compreender a realidade social e as relações entre sujeitos sociais e estrutura, mas tem uma tarefa de intervir política e pedagogicamente nessa sociedade com vistas a transformá-la coletivamente através de sua práxis, de uma prática profissional não dissociada da teoria, mas alinhada a ela consubstancialmente. Em sua práxis profissional, é necessário que o assistente social faça permanentemente um trabalho de mediação em várias ordens (MÉSZÁROS, 2006): mediações de 1ª ordem (mediação intelectual, que consiste em compreender as relações entre totalidade, particularidade e as singularidades); mediações de 2ª ordem (mediação prática, que consiste em compreender que recursos políticos, jurídicos e instrumentais estão disponíveis e quais podem ser construídos concretamente para fins de uma intervenção apropriada nas relações e processos sociais); mediações de 3ª ordem (mediações da linguagem, que consistem em promover uma espécie de tradução política e pedagógica ética e respeitosa de modo a envolver os sujeitos sociais na luta por seus direitos de forma ativa e consciente de sua posição de classe, gênero e raça na totalidade e qual o seu papel nessa luta por mudança das estruturas de opressão).

Compreendendo que o gênero faz parte do tripé determinante das relações sociais junto com raça e classe, faz-se necessário estar em permanente observação sobre como este



determinante se expressa a cada bloco histórico (Gramsci). Vários dos elementos trazidos ao longo deste despretensioso texto exigem e merecem pesquisas sistemáticas, especialmente no que concerne a crise do capitalismo e as expropriações, como as relativas ao cuidado e à reprodução da vida, tradicionalmente atividades desenvolvidas por mulheres e pretas/os. A teoria social marxiana nos instrumentaliza para desvendarmos o véu das aparências e apreender as formas mais abstratas e descoladas do mundo real e atingir a essência dos processos e relações sociais concretas, compreendendo como elas nascem e se desenvolvem. Marx permite, e exige, ir além das aparências para apanhar as contradições que a propriedade do capital aprofunda, pois suas raízes se expandem subordinando concretamente os trabalhadores. (FONTES, 2018, p. 59). Entretanto, o capital e a classe parasitária apenas sobrevivem através do valor que extraem do trabalho vivo e “a alienação do Estado, seja por via despótica, constitucional ou republicana, marca a era capitalista” (BEHRING, 2018, p. 205). Identificar suas formas atuais e construir estratégias de luta visando a superação deste modo de produção e reprodução sustentados nesse modelo de Estado é, portanto, desafio permanente do Serviço Social e de toda a classe trabalhadora. Os desdobramentos destas lutas dependerão da correlação de forças entre as classes sociais.



REFERÊNCIAS

ABEPSS. Diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social. Resolução nº 15, de 13 de março de 2002.

ABREU, Marina Maciel. **A DIMENSÃO PEDAGÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL:** bases histórico-conceituais e expressões particulares na sociedade brasileira. Serviço social e sociedade. No. 79. São Paulo, Cortez, 2004.

ALMEIDA, Magali. **DESUMANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA:** genocídio como princípio tácito do capitalismo. EM PAUTA. n. 34, v. 12, Rio de Janeiro, 2o Semestre de 2014.

ALMEIDA, Silvio. **RACISMO ESTRUTURAL.** São Paulo: Pólen, 2019.

ANTUNES, Ricardo. O continente do labor. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O PRIVILÉGIO DA SERVIDÃO:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

_____; **BRAGA, Ruy (orgs).** **INFOPROLETÁRIOS:** degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

ASSUNÇÃO, Diana. **A PRECARIZAÇÃO TEM ROSTO DE MULHER:** a luta das trabalhadoras e trabalhadores terceirizados da USP. São Paulo: Iskra, 2013.



BHATTACHARYA, Tithi (Org.). SOCIAL REPRODUCTION THEORY: Remapping Class, Recentring Oppression. London: Pluto Press, 2017.

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. POLÍTICA SOCIAL: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete (org). EXPROPRIAÇÃO E DIREITOS NO CAPITALISMO. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social - 1993. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993a.

BRASIL. Lei n. 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993b.

COUTINHO, Carlos Nelson. GRAMSCI: um estudo sobre seu pensamento político. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FAGUNDES, Gustavo; FERREIRA, Carla C. Dialética da Questão Social e a unidade classe, gênero e raça. Temporalis. Brasília, ano 21, n. 42, jul./dez.2021.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Zahar Editores, 2ª. ed. Rio de Janeiro, 1975.

FERNANDES, Florestan. A REVOLUÇÃO BURGUESA NO BRASIL: ensaio de interpretação sociológica. 3ª. ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.



FONTES, Virgina. A TRANSFORMAÇÃO DOS MEIOS DE EXISTÊNCIA EM CAPITAL: expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete (org). EXPROPRIAÇÃO E DIREITOS NO CAPITALISMO. São Paulo:Cortez, 2018.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a bruxa. Belo Horizonte: Elphante, 2017.

GRAMSCI, A. CADERNOS DE CÁRCERE. Vol 02. Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2011.

IAMAMOTO, M. V. O SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS DE CAPITAL FETICHE. Cortez: São Paulo, 2010.

_____; **CARVALHO, R. Relações sociais e serviço social: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. Cortez: São Paulo, 1999.**

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Helloisa Buarque de. PENSAMENTO FEMINISTA HOJE: Perspectivas Decoloniais. 1ª Ed. Rio de Janeiro, 2020.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. Expressão Popular, São Paulo, 2009.

_____. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. Boitempo, São Paulo, 2011.

_____. O Capital. Livro I. Boitempo, São Paulo, 2017.

MÉSZÁROS, István. A teoria da alienação em Marx. São Paulo: Boitempo, 2006.



MOURA, Clóvis. *Dialética Radical do Brasil Negro*. São Paulo: Editora Anita Garibaldi, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **IDENTIDADE, CIDADANIA E DEMOCRACIA**: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. In: SPINK, Mary Jane Paris(Org.) *A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar*. São Paulo: Cortez, 1994, p. 177-187.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1*. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

NOGUEIRA, Claudia. **A FEMINIZAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO**: Entre a Emancipação e a Precarização. Campinas: Editores Associados, 2004.

PASSOS, Rachel Gouveia; **NOGUEIRA**, Cláudia Mazzei. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. **KATÁLYSIS**., Florianópolis, v. 21, n. 3, set./dez. 2018.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.